

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 70/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA 130 SEINF, de 13 de agosto de 2020, que trata da designação do fiscal de obra do Convênio nº 363/2018, firmado com o processo nº 2018/37000/000244, firmado com o município de Bernardo Sayão, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica do município de Bernardo Sayão.

Onde se lê: Designar a servidor Rafael Alves Poerschke, engenheiro civil, nº funcional 11664029-1, para exercer a função de Fiscal do Convênio nº 363/2018, firmado com o município de Bernardo Sayão, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica do município de Bernardo Sayão.

Leia-se: Designar a servidora, Renata Peixoto Daher engenheira Civil nº funcional 115241189 para exercer a função de Fiscal titular do Convênio nº 363/2018, firmado com o município de Bernardo Sayão, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica do município de Bernardo Sayão.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
018/2015	2015/69010/000117	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal Araguaína - TO	Construção de Praças Públicas no município de Araguaína
Fiscal Titular		Gerlem Alves Bastos	Número funcional: 916496-1
Suplente		Elizângela Cosmo Leite Barros	Número Funcional: 1002163-6

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Convênio para ciência e apreciação das providências;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - observar a execução do convênio, dentro dos limites e valores determinados;

IX - emitir relatório final que subsidiará o Gestor sobre a aprovação ou desaprovação da aplicação dos recursos;

IX - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Convênio nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2018.63010.00002

ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo de Prazo

CONTRATO: 023/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Só Terra Construção e Projetos LTDA - ME.

OBJETO: Conclusão de 183 unidades habitacionais no Setor Taquari-23 - Palmas/TO

PRAZO: Prorrogação dos prazos de execução e contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

VIGÊNCIA: Execução 19/11/2021 e contratual 27/02/2022

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Contratante
Jorge Abdalla Dias - Contratada

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em conformidade com o Contrato nº 013/2021 - Contratação de empresa remanescente do RDC 005/2013, autoriza a empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ 01.661.223/0001-62, a dar início às obras de CONCLUSÃO DE 272 (DUZENTOS E SETENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAIS (APARTAMENTOS) NA QUADRA ARSO 92 (905 sul), HM 1ª, LOTE 1ª, EM PALMAS - TO.

Ressaltamos que o início de prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento pela empresa desta ordem de serviços, sob pena de aplicação de sanções contratuais. A empresa tem o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta ordem de serviço para dar início às obras.

Palmas - TO, 13 de maio de 2021.

Denner Gleik Rosa Martins
Superintendente

Juliana Passarin
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

SHOPPING DE OBRAS Nº 001/2020/BIRD/PDRIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/25000/000441

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Shopping nº 001/2020 realizada no dia 06 de novembro de 2020, às 10h00min, que tem como objeto a Contratação por preço global de obras de construção do pórtico de entrada com guarita, de cerca de concreto e de reformas das edificações da oficina, cuja área edificada é de 305,25m², e centro administrativo de área edificada de 150,00m², no Pólo de fruticultura irrigada São João, RESTOU FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas, 07 de maio de 2021

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos